



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

1

Portaria 06/2015  
De 13 de janeiro de 2015

*PUBLICADO EM  
13 | 01 | 2015*

Fixa valores de diárias para vereadores da Câmara Municipal de Querência para viagens para fora do município e do Estado de MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal 882/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado os valores das diárias de viagem para vereadores da Câmara Municipal conforme lei municipal nº 882/2015:

I- Para fora do Estado:

a. R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II- Para municípios distantes até 250 Km dentro do Estado (com pernoite):

a. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III- Para municípios distantes até 250 Km dentro do estado (sem pernoite):

a. R\$ 200,00 ( duzentos reais).

IV- Para demais municípios dentro do Estado:

a. 400,00 ( quatrocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de Janeiro de 2015.

*Valdenício Anjos da Silva*  
Presidente Câmara Municipal

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066